

**DECRETO Nº 310/2025**

SÚMULA: Realiza Progressão Vertical por Titulação aos Servidores Públicos Municipais.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Art. 27, da Lei Complementar nº 26/2025, de 30 de julho de 2025;

DECRETA

Art. 1º - Ficam elevados por progressão vertical por titulação prevista no Art. 27º, III, da Lei Complementar nº 26/2025, por terem concluído **curso de pós graduação**, os servidores abaixo relacionados:


Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
694	NATASHA VANESSA SORIA MORAES	NIV 58	NIV 60

Art. 2º - Ficam elevados por progressão vertical por titulação prevista no Art. 27º, III, da Lei Complementar nº 26/2025, por terem concluído **o segundo curso de pós graduação**, os servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Nível Salarial Anterior	Nível Salarial Atual
542	ELIZIANI APARECIDA ZANOLI	NIV 61	NIV 63
576	LAIS AMANDA DA SILVA	NIV 58	NIV 60

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município, e com efeitos financeiros a partir de dezembro de 2025.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
 18/12/2025 09:47

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
Prefeito Municipal